SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
NO ESTADO DO PARANÁ
Rua Cândido Lopes - 205 - 2ºAndar – Sl. 23 – Centro – Curitiba-PR CEP: 80.020-060 - Fone: (0xx41) 3324-1722
www.saaepar.org - saaepar@saaepar.org

COMUNICADO

O Sindicato dos Auxiliares da Administração Escolar do Estado do Paraná, comunica Vossa Senhoria da assinatura do Termo Aditivo da CCT 2023-2024, com a seguinte cláusula:

FUNDO DE NEGOCIAÇÃO SINDICAL CCT 2022/2024

CLÁUSULA FUNDO DE NEGOCIAÇÃO SINDICAL EMERGENCIAL, APRIMORAMENTO PROFISSIONAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Por mútuo consentimento das partes convenientes fica ajustado que as instituições de ensino contribuirão ao sindicato profissional com a importância equivalente a R$ 50,00 (cinquenta reais), em duas parcelas de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) por Auxiliar de Administração Escolar contratado abrangido pela presente Convenção Coletiva de Trabalho, cujos recolhimentos deverão ocorrer nos dias **20 de agosto de 2023 e 20 de outubro de 2023**, respectivamente. (Parágrafos de 1º ao 5° CCT 2022/2024).

********** Informamos que o boleto referente a parcela acima mencionada, deve ser retirado no site www.saaepar.org. Conforme explicação a baixo.
1º - Acessar link no pou-up;
https://sweb.diretasistemas.com.br/prosindweb/index.php?sind=1581
2º - Selecionar empresa;
3º - Informar CNPJ. Se a empresa não possuir senha, só clicar em OK e cadastrar;
4º - Gerar contribuições;
5º - Selecionar Fundo de Negociação Sindical Web → Ano 2023 → mês 08 e no caso de segunda parcela Ano 2023 → mês 10 → informar o valor → OK;
6º - Imprimir.

É necessário o prazo de um dia para o banco registar o documento, antes do pagamento.

Alternativamente ao pagamento em boleto, o valor poderá ser depositado na conta corrente do Sindicato, CNPJ-81.163.164/0001-31, junto ao banco Caixa Econômica Federal, agencia 0369, conta corrente 3377-6, encaminhando copia do comprovante com o CNPJ do pagador para o seguinte endereço eletrônico: sistema@saaepar.org

Em caso de dúvidas estamos à sua disposição.